

PORTARIA Nº 21/2011

(Revogada pela Portaria nº 220/2011)

~~Delega o exercício da Presidência do Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.~~

~~**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO,** nos termos do art. 31, XXVI, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a ampla integração de todos os agentes na Administração do Tribunal, conforme preconizado pelo Conselho Nacional de Justiça;~~

~~**CONSIDERANDO** as diversas atribuições legais e regimentais do cargo de Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;~~

~~**CONSIDERANDO**, por fim, o art. 12, da Lei 9.784/99, que permite a delegação de competências “quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial”;~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Delegar o exercício da Presidência do Comitê de Segurança Institucional, instituído pela Portaria nº 09/2011, à Ex.ma Desembargadora do Trabalho Maria José Girão.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**~~

~~Fortaleza, 20 de janeiro de 2011.~~

~~**CLÁUDIO SOARES PIRES**~~

~~Presidente~~